www.metropolejornal.com.br

Metrópole

ANO 21

R$ 1,50

Ano 21 | Nº 5071 | 16 de setembro de 2020 Quarta-feira Diário de Circulação Nacional

Qualidade do ensino no Paraná está entre as melhores do Brasil

Avaliação nacional mostra o Estado na quarta posição no ensino médio; no primeiro lugar entre as redes estaduais no Ensino Fundamental - 'Anos Iniciais' (até o 5º ano), com nota de 6,8; e na terceira posição para os 'Anos Finais' (6º ao 9º ano)

» O Paraná alcançou a quarta melhor nota do ensino médio entre as redes estaduais do Brasil segundo dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O estudo divulgado nesta terça-feira (15) mede a qualidade do ensino no País. Em 2017, o Estado ocupava a sétima posição. O Ideb é realizado a cada dois anos e na edição atual, que mostra resultados da avaliação feita em 2019, o Paraná conseguiu um fato histórico: obteve o maior crescimento de nota no ensino médio. Estado subiu 0,7, saindo de 3,7 para 4,4 pontos. É a maior evolução desde 2005. Se somadas as notas de escolas federais e privadas, o Paraná aparece em terceiro no ranking. O Estado também ocupa o primeiro lugar do Brasil entre as redes estaduais no Ensino Fundamental - 'Anos Iniciais' (até o 5º ano), com nota de 6,8, e ficou na terceira posição para os 'Anos Finais' (6º ao 9º ano). "A educação do Paraná registra um crescimento expressivo. Há anos a Educação do Estado vinha andando de lado. Agora o Ideb mostra que a qualidade do ensino melhorou. Isto só foi possível graças a um esforço conjunto, a aplicação de novas tecnologias e principalmente pelo grande trabalho dos profissionais da nossa rede" afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior. O secretário de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED), Renato Feder, destaca que, além do bom desempenho no ensino médio, o Paraná teve crescimento absoluto de 0,5 ponto, e foi um seis estados a bater a projeção do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para 2019. Somente Bahia e Pará tiveram o desempenho semelhante. Página 8

Com apoio do Estado, Grupo Muffato anuncia investimento

» A recente modernização da legislação tributária estadual para que empresas de e-commerce (comércio eletrônico) se enquadrassem no programa de incentivos fiscais do Paraná garantiu um novo investimento ao Estado. O grupo Muffato confirmou que vai aplicar R$ 29 milhões na adaptação do centro de distribuição que atende a rede, em Cambé, na Região Metropolitana de Londrina, na Região Norte. Os recursos são para melhorar a logística e o armazenamento, com a criação de uma área exclusiva para o comércio eletrônico. Página 3

Paraná reforça importância da vacinação para proteger a vida

» A Secretaria da Saúde do Paraná reuniu por videoconferência os responsáveis pelo Programa de Imunização das 22 Regionais de Saúde do Estado para reiterar a importância da vacinação como forma prevenção de várias doenças e proteção da vida. O encontro virtual foi nesta segunda-feira (14).

"Teremos simultaneamente duas campanhas nacionais nos próximos dias, a da Multivacinação e da Poliomielite e estamos extremamente preocupados com os atuais índices de cobertura vacinal apresentados nacionalmente e também pelo Paraná, que em média chegam a 70% nas oito vacinas para menores de 2 anos avaliadas pelo Ministério da Saúde", disse o secretário da Saúde, Beto Preto. "Este é o momento de prepararmos ações que atinjam as crianças que ainda não estão imunizadas", afirmou.

A orientação do secretário é para que as regionais e municípios organizem parcerias junto a empresas e entidades locais e levem a vacinação para além dos postos, em ambientes amplos e de fácil acesso para a população, sempre cumprindo as recomendações de proteção da Covid-19.

A Secretaria da Saúde alerta ainda aos pais e familiares para que fiquem atentos e mantenham em mãos a caderneta de vacinação dos filhos e busquem a indicação junto às secretarias municipais sobre os endereços onde serão realizadas as campanhas.

"A vacina da Covid-19 é hoje um dos principais assuntos no Brasil, mas não podemos nos esquecer que existem vacinas que fazem parte do calendário nacional e que protegem contra doenças que também podem provocar mortes e deixar sequelas, como sarampo, poliomielite, meningites, rubéola, pneumonia e hepatites", ressaltou Beto Preto.

Governo vai subsidiar passagem de quem for procurar emprego

» O Governo do Estado vai subsidiar as passagens de ônibus de quem sair em busca de emprego depois da pandemia. A proposta do Cartão Social está prevista na lei 20.231/20, sancionada na semana passada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e que estabelece as medidas a serem adotadas no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana para o enfrentamento da Covid-19. Além da criação do programa, a lei também prevê uma série de outras medidas a serem adotadas pelas empresas de transporte coletivo, incluindo um reforço na higienização dos ônibus, a disponibilidade de uma quantidade adequada de veículos para evitar aglomerações, principalmente nos horários de pico, a proibição de qualquer reajuste na tarifa enquanto durar a pandemia e a manutenção dos empregos dos colaboradores dessas empresas. "Passamos por um período de grandes dificuldades e não medimos esforços para diminuir o impacto da pandemia na vida dos cidadãos paranaenses", afirmou Ratinho Junior. Página 2

Metrópole Governo Estadual

Governo vai subsidiar passagem de quem for procurar emprego

A proposta do Cartão Social está prevista em lei sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e que estabelece medidas a serem adotadas no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano da RMC.

O Governo do Estado vai subsidiar as passagens de ônibus de quem sair em busca de emprego depois da pandemia. A proposta do Cartão Social está prevista na lei 20.231/20, sancionada na semana passada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e que estabelece as medidas a serem adotadas no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba para o enfrentamento da Covid-19.

Além da criação do programa, a lei também prevê uma série de outras medidas a serem adotadas pelas empresas de transporte coletivo, incluindo um reforço na higienização dos ônibus, a disponibilidade de uma quantidade adequada de veículos para evitar aglomerações, principalmente nos horários de pico, a proibição de qualquer reajuste na tarifa enquanto durar a pandemia e a manutenção dos empregos dos colaboradores dessas empresas.

"Passamos por um período de grandes dificuldades e não medimos esforços para diminuir o impacto da pandemia na vida dos cidadãos paranaenses", afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. "Além de dar um apoio para o trabalhador que está desempregado, também queremos garantir que a tarifa de ônibus não aumente enquanto durar a pandemia, o que impactaria na renda da população", ressaltou.

A tarifa praticada atualmente é de março de 2019, data do último reajuste. Normalmente ela é revista todo início de ano, mas em 2020, devido a pandemia, ela não sofreu reajuste.

CARTÃO SOCIAL

A proposta prevê aquisição de créditos (passagens) das empresas operadoras do sistema, por meio da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec).

Estes créditos serão utilizados futuramente no programa Cartão Social, que vai custear as despesas com deslocamentos dos cidadãos que procuram por um novo posto de trabalho.

O Cartão Social ainda será regulamentado, mas será destinado aos inscritos no cadastro único, a pessoas que estiverem na condição de desempregadas no sistema de dados da Agência do Trabalhador e as cadastradas nos programas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Serão adquiridos aproximadamente R$ 32 milhões em créditos, que devem beneficiar cerca de 25 mil usuários por mês. Cada beneficiário receberá um cartão transporte gratuito com 44 passagens, o que permite um mês de uso, considerando a ida e a volta.

"A expectativa é que este valor auxilie as pessoas que foram prejudicadas pela pandemia, perdendo seus empregos, possibilitando um deslocamento gratuito para procurar emprego ou até mesmo fazer uma capacitação", afirma o diretor-presidente da Comec, Gilson Santos.

EMPRESAS

Como contrapartida, as empresas operadoras do Sistema de Transporte Coletivo deverão reforçar ações de higienização de veículos e equipamentos públicos de modo a minimizar o risco de contágio pelo novo coronavírus.

A lei prevê a limpeza minuciosa e diária dos veículos, a adoção de medidas de higiene, distanciamento e proteção à saúde dos colaboradores que atuam no sistema, fixar informações sanitárias visíveis sobre higienização e cuidados com a prevenção do coronavírus, promoção de ações de orientação e ajustes na operação, que garantam maior distanciamento entre os usuários do sistema.

O presidente da Comec afirma que o valor investido na compra das passagens pelo governo permite que as empresas mantenham a limitação no número de usuários no interior dos veículos.

"Além de beneficiar os trabalhadores, um dos principais objetivos é também garantir maior distanciamento social dentro dos ônibus. Hoje a Comec limita a utilização dos veículos em 65% da sua capacidade", diz Santos. "O programa permitirá a continuidade da ação, garantindo o funcionamento do sistema mesmo com a queda significativa já constatada no número de usuários".

SEM DEMISSÕES

O projeto prevê também a obrigatoriedade das empresas operadoras em manter os empregos dos colaboradores que atuam no sistema, inclusive obrigando as empresas a aderirem programas federais e estaduais de custeio de salário.

Atualmente, cerca de 6 mil motoristas, cobradores e trabalhadores da área administrativa atuam no Transporte Coletivo Metropolitano.

Pelo Paraná

30 mil
O presidente do TRE, desembargador Tito Campos de Paula, adiantou em audiência sobre fake news na Assembleia Legislativa que o Paraná terá 30 mil candidatos a prefeito e a vereador nas eleições municipais de novembro.

Gralha Confere
Tito de Campos também adiantou que o Paraná tem uma central de combate à desinformação – o Gralha Confere. O número 41 98700-5100 no whatsapp vai tirar dúvidas sobre conteúdos nas redes sociais relacionados às eleições e à segurança do voto. Não são averiguadas informações sobre candidatos e partidos. Os conteúdos serão checados e divulgados no www.gralhaconfere.tre-pr.jus.br, nas redes sociais do TRE e nas páginas de mais de 40 entidades parceiras. As informações, classificadas em "verdadeiro", "impreciso" ou "falso" serão editadas em forma de texto, áudio, cards e vídeos explicativos de até um minuto.

Fundo eleitoral
O TSE anunciou que os diretórios nacionais de 21 dos 33 partidos políticos com registro já estão aptos a receber os recursos do fundo eleitoral. O total soma R$ 1,39 bilhão. Os partidos com a maior fatia são: MDB, PL, PSD, PSDB, PSL, PT e Republicanos.

Fundo II
O Novo, que teria direito a R$ 36,5 milhões do fundo eleitoral, e o PRTB que obteria R$ 1,2 milhão, comunicaram ao TSE que não desejam receber as verbas.

De fora
O governador Ratinho Junior sinaliza que ficará de fora dos palanques de apoio no primeiro turno das eleições municipais. Ratinho Junior tem uma base partidária ampla na Assembleia Legislativa e o governador não quer desagradar a este ou aquele aliado. São cinco cidades que podem ter segundo turno: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cascavel.

Pedágio
Foi instalada na Assembleia Legislativa a Frente Parlamentar de Encerramento dos Contratos do Pedágio. A proposta do deputado Arilson Chiorato (PT) terá como objetivo acompanhar e fiscalizar a execução de obras, o encerramento dos atuais contratos, previsto para novembro de 2021, e a modelagem do novo programa de concessões rodoviárias.

Candidato
O Podemos lançou o engenheiro Paulo Mac Donald Ghisi a prefeito de Foz do Iguaçu.O partido tem os três senadores do Paraná (Álvaro Dias, Oriovisto Guimarães Flavio Arns). Mac Donald disse que vai trabalhar em conjunto em parceria com o governos estadual e federal e a Itaipu Binacional. "Quero estar junto com o presidente Bolsonaro, o governador Ratinho e o General Silva e Luna para inaugurar essas obras num futuro breve".

Agradece
O ex-prefeito agradeceu os senadores Álvaro Dias e Oriovisto Guimarães que o convidaram para ingessar no Podemos e saudou o senador Flavio Arns que passou a fazer parte da legenda. "São lideranças que sabem da importância do nosso propósito em Foz do Iguaçu, que é da eficiência no serviço público. Na educação e na saúde tornamos referência no país na época do nosso governo. Também vamos buscar na administração pública o que tiver de melhor em tecnologia para melhorar a qualidade e o atendimento aos iguaçuenses".

Inclusão
O deputado Michele Caputo (PSDB) confirmou a inclusão de três categorias que trabalham no sistema penitenciário do Paraná na lista das exceções e que poderão receber progressões e promoções, conforme prevê a LDO. "São 511 profissionais, entre médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, dentistas, psicólogas, assistente social, pessoal de apoio, pessoal do administrativo que também serão incluídos na lista das exceções", afirmou.

Zona Franca
O deputado Fernando Giacobo (PL) destacou a importância da criação de uma área de livre comércio em Foz do Iguaçu. "O projeto de lei de minha autoria pretende criar uma área nos mesmos moldes fiscais, cambiais e administrativos presentes na Zona Franca de Manaus", disse. A proposta segue aguardando parecer do relator na Comissão de de Finanças e Tributação para avançar na Câmara dos Deputados.

Política diferente
O prefeito de União da Vitória, Santin Roveda, decidiu que não vai disputar a reeleição em 15 de novembro. "Estou fazendo uma política diferente e durante esses três anos e nove meses, sempre afirmei que não tenho o interesse de fazer da política uma profissão que pode comprometer o trabalho realizado, e ainda a ser entregue", disse Roveda.

Positivado
O novo presidente do STF, ministro Luiz Fux, testou positivo para covid-19. "A suspeita é de que possa ter contraído o novo coronavírus em almoço de confraternização familiar no sábado (12). O ministro seguirá os protocolos de saúde e ficará em isolamento pelos próximos 10 dias", disse a assessoria do STF.

Efetivado
Depois de quatro meses como ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello será efetivado hoje no cargo. Pazuello assumiu interinamente o comando da pasta em 16 de maio, em meio à pandemia do novo coronavírus no Brasil. Ele substituiu Nelson Teich que ficou um mês no cargo, tendo substituído Luiz Henrique Mandetta.

Ampliação
O Instituto Butantan vai iniciar, em novembro deste ano, obras em sua fábrica para ampliação da capacidade de produção de vacinas. A expectativa é que estejam prontas a partir de setembro do ano que vem. O local ficará inicialmente voltado para a produção da vacina contra o coronavírus, fruto de uma parceria entre o Butantan e a farmacêutica chinesa Sinovac.

Reeleição
O fim da reeleição no Executivo volta a ser lembrado e causou no Congresso Nacional. O assunto voltou a ganhar força depois que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), admitiu ter errado ao dar aval à medida, que lhe permitiu ficar oito anos no poder.

Reeleição II
Em 2018, durante campanha à presidência, Jair Bolsonaro pediu o fim da reeleição. Com a retomado do assunto líderes de 15 dos 24 partidos representados na Câmara no Senado apóiam a solicitação. Uma PEC para proibir a recondução de presidentes, governadores e prefeitos foi apresentada na semana passada pelo deputado Alessandro Molon (RJ), líder do PSB.

Eleição segura
O Estado vai colaborar com as eleições municipais deste ano para garantir maior segurança para mesários e eleitores em meio à pandemia do coronavírus e também vai isentar o ICMS das empresas que doarem equipamentos de proteção como máscaras, álcool em gel e face shields.

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br.

Fundador: Ary Leonel da Cruz

CURITIBA / PR
EDITAL CENTER LTDA
CNPJ nº 04.150.383/0001-35
Diretor Comercial: Mauricio Mosson
Rua Amintas de Barros, 164 – Centro
Conj 46 – CEP 80.060-205
Fones: (41) 3024-6766
Email: cial@ctbametropole.com.br
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR
Fones: (41) 3383-6650
Departamento Comercial / Administrativo
Email: adm.metropole@hotmail.com
Contato Redação – e-mail: lustosa@onda.com.br
Filiado: Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado do Paraná
ADI – PR – Associação dos Diários do Interior
Representante em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília: Central e Comunicação – SCS – QD 02
Bl. D/Salas 1002/1003 – Edit. Oscar Niemeyer
CEP 70.316-900 – Brasília – Distrito Federal
Fones: (41) 3323-4071 – (41) 98133-3400
As matérias opinativas que venham assinadas, não expressam necessariamente a opinião do jornal

Metrópole GERAL

Com apoio do Estado, Grupo Muffato anuncia investimento de R$ 29 milhões em Cambé

A recente modernização da legislação tributária estadual para que empresas de e-commerce (comércio eletrônico) se enquadrassem no programa de incentivos fiscais do Paraná garantiu um novo investimento ao Estado. O grupo Muffato confirmou que vai aplicar R$ 29 milhões na adaptação do centro de distribuição que atende a rede, em Cambé, na Região Metropolitana de Londrina, na Região Norte.

Os recursos são para melhorar a logística e o armazenamento, com a criação de uma área exclusiva para o comércio eletrônico. A iniciativa vai gerar 200 empregos diretos. O anúncio foi feito nesta terça-feira (15), no Palácio Iguaçu, pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, e pelo diretor do grupo, Eduardo Muffato.

"Temos a melhor legislação de e-commerce do Brasil, o que tem nos favorecido na atração de investimentos. A tecnologia veio para ficar e precisamos nos adaptar para crescer e atrair empresas do mundo todo", afirmou Ratinho Junior. "Por isso é uma grande satisfação poder anunciar mais um investimento do Grupo Muffato no Estado. Um grupo paranaense aplicando o seu dinheiro dentro do Paraná, o que resulta na criação de novos empregos", acrescentou.

A regra tributária mais simplificada, explicou Muffato, foi preponderante na ação da rede em seguir com os investimentos no Paraná. Segundo ele, antes da alteração a ideia era levar o centro de distribuição eletrônico para Santa Catarina.

"Eu não tenho dúvidas de que é a melhor lei para o setor do Brasil. É o começo de uma nova era que vamos viver. Nós do grupo Muffato só podemos agradecer todo o apoio do Governo do Paraná", disse o empresário. "Percebemos que esse é um governo de propósito, que está pensando no Paraná daqui a 10, 15, 20 anos. É algo que as próximas gerações vão colher e bate muito com a forma de pensar no grupo", completou.

LEGISLAÇÃO

A principal modificação na legislação voltada para o comércio eletrônico prorroga o prazo para que empresas que atuam exclusivamente no e-commerce possam pleitear o benefício de crédito presumido, o que reduzirá a carga efetiva para 2% nas vendas interestaduais efetuadas nesta modalidade quando a alíquota for de 7% ou 12%, e para 1% quando sujeita à alíquota de 4%.

O benefício, que venceria em dezembro de 2020, foi estendido até dezembro de 2022 e também reduz o valor do investimento para que as empresas possam se enquadrar no programa.

Agora, o investimento será de, no mínimo, R$ 360 mil. Anteriormente, como não havia um limite específico, exigia-se o que era aplicado no programa de incentivos fiscais do Estado para as indústrias – R$ 3,6 milhões.

Gilson Abreu

INDÚSTRIA

Além do centro de distribuição, a rede está erguendo uma indústria de alimentos que vai gerar 650 empregos diretos também em Cambé. O investimento é de R$ 170 milhões. A obra será erguida em duas etapas. A primeira, com foco no processamento de proteína animal, tem previsão para ficar pronta ainda neste ano.

A segunda, para processamento de proteína vegetal, começa a sair do papel logo em seguida, com finalização para o segundo semestre de 2021. Ao fim da construção, a estimativa do Muffato aponta a abertura de 3 mil empregos diretos.

COLABORADORES

O Grupo Muffato é a quarta maior rede de supermercados do País, segundo o ranking da Associação Brasileira de Supermercados (Abras). Com 66 lojas entre varejo (Super Muffato) e atacarejo (Max Atacadista), o grupo tem 16 mil colaboradores diretos, além de gerar 10 mil empregos indiretos. A rede atua em 25 cidades do Paraná e interior de São Paulo.

PRESENÇAS

Participaram do ato o vice-governador Darci Piana; o chefe da Casa Civil, Guto Silva; os secretários Valdemar Bernardo Jorge (Planejamento e Projetos Estruturantes); o diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin; o diretor de assuntos econômicos-tributários da Secretaria de Estado da Fazenda, Gilberto Calixto; e o chefe do Departamento de Incentivos Fiscais da Fazenda, João Marcos de Souza.

Estudos apontam soluções para retomada econômica do Paraná

Pesquisadores das universidades estaduais de Londrina (UEL), de Ponta Grossa (UEPG) e do Norte do Paraná (UENP) desenvolveram três estudos identificando aspectos estratégicos para estimular a recuperação econômica em todo o território paranaense. As pesquisas foram usadas como subsídio para a elaboração da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, proposta pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Governo do Estado do Paraná (Seti), com previsão de investimento de R$ 60 milhões.

"Esses trabalhos comprovam o papel central das universidades estaduais na retomada gradual e responsável da atividade econômica em todo o Paraná, no período pós-pandemia", afirma o titular da Seti, Aldo Nelson Bona. Ele ressalta que as pesquisas contribuem para uma aproximação entre a comunidade universitária e o setor produtivo empresarial, visando menor retração financeira dos negócios.

O primeiro estudo aborda a estrutura produtiva do Paraná e a identificação de setores estratégicos para a recuperação econômica. Segundo os autores, os professores Umberto Antonio Sesso Filho (UEL) e Paulo Rogério Alves Brene (UENP), o trabalho foi desenvolvido a partir de uma base de dados e análises já em progresso, que conta com a colaboração e coautoria de uma rede de pesquisadores de várias instituições de ensino superior.

O segundo trabalho, de autoria dos professores Augusta Pelinski Raiher e Alysson Luiz Stege, ambos da UEPG, apresenta um relatório sobre as aglomerações industriais e do setor de serviços nas microrregiões paranaenses.

Já a terceira pesquisa, elaborada pelos mesmos autores, além do professor Alex Sander Souza do Carmo, também da UEPG, faz uma análise comparativa da inserção internacional dos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no período de 2015 a 2019.

Para o assessor da Seti, Michel Jorge Samaha, a retomada econômica depende da sensibilização do setor privado e de diálogo com o setor público. "As universidades apresentam soluções para a resolução de problemas concretos dos setores econômicos e fomentam a demanda das empresas por parcerias no âmbito acadêmico", diz.

A proposta de ações para a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação foi encaminhada para apreciação do governador Carlos Massa Ratinho Júnior, no início de setembro.

Ari Dias/AEN

POLÍTICA ESTADUAL

A Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação prevê um aporte de recursos financeiros da ordem de R$ 60 milhões, entre investimento, custeio e pessoal, a serem aplicados em quatro eixos estratégicos (Universidade – Empresa; Inovação para Micro e Pequenas Empresas (MPEs); Universidade 5.0; e Desenvolvimento Regional Focado em Inovação) e 12 programas (Vortech PR; HUBi; Nampe; Tecnova PR; Inovagente; Paraná M@ker; Prime; Unicidades; Universidade + Solidária; Anel de Conectividade e Inovação; Paraná Mais Orgânico; e Nossa Gente Tech).

O coordenador de Ciência e Tecnologia da Seti, Paulo Renato Parreira, destaca o potencial dessa iniciativa para transformar o Paraná no líder brasileiro em inovação tecnológica, na interface universidades – empresas. "O foco é posicionar o Estado como líder na recuperação socioeconômica brasileira no cenário pós-pandêmico, adotando o desenvolvimento regional sustentável como estratégia", salienta.

A Seti também propõe cinco novas áreas prioritárias para o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT): Agricultura e Agronegócio; Biotecnologia e Saúde; Energias Sustentáveis, Renováveis e Inteligentes; Cidades Inteligentes; e Sociedade, Educação e Economia. O documento sugere, ainda, constituir uma comissão especial denominada Inteligência em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Além das áreas prioritárias do CCT, essa comissão especial teria como premissas norteadoras a Legislação (Lei Geral das Universidades, Lei de Inovação e Lei das Fundações); e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030. "Cada milhão investido em pesquisa e desenvolvimento e em ensino superior possibilita um retorno de aproximadamente R$ 3,4 milhões na arrecadação estadual", afirma Paulo, tomando como base a matriz insumo – produto do Paraná.

RETOMADA ECONÔMICA

Independente da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, que propõe ações para o período pós-pandemia, o Governo do Estado tem implementado uma série de medidas para a retomada gradual e responsável da economia. Entre os incentivos para as atividades, o Executivo Estadual criou o selo Made in Paraná, com a finalidade de estimular o consumo regional e recuperar perdas sociais e financeiras decorrentes da interrupção dos negócios.

O Governo do Paraná também lançou um programa de estímulo aos Arranjos Produtivos Locais (APLs), aglomerados de empresas e incentivo à geração de emprego a partir da execução de obras públicas e privadas. Foram disponibilizadas ainda linhas de financiamento para o enfrentamento da pandemia, que somam R$ 1 bilhão, para atender empreendedores de todos os portes, inclusive os microempreendedores individuais (MEIs) e profissionais autônomos, por meio do programa Recupera Paraná.

Essas linhas de crédito são operacionalizados pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e pela Fomento Paraná, agente financeiro vinculado diretamente ao Estado. O executivo também promoveu a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) para 270 mil micros e pequenas empresas.

Metrópole SJP

Bombeiros do Paraná vão ajudar no combate a incêndio no Pantanal

As forças de segurança do Paraná vão colaborar no combate às queimadas na região do Pantanal, no Mato Grosso do Sul. Por determinação do governador Carlos Massa Ratinho Junior, 31 bombeiros militares chegam nesta terça-feira (15) a Campo Grande. Na quarta (16), o grupo de desloca para Corumbá, base fixa da comitiva paranaense no Estado vizinho, começando os trabalhos de campo.

Além disso, o Governo vai disponibilizar sete caminhões de combate a incêndios e equipamentos especializados como abafadores, enxadas e mochilas. Um drone também ajudará na localização dos focos de fogo. Um novo grupo, com oito homens, seguirá com os veículos para o Pantanal também nesta quarta.

"O Paraná se solidariza com o Mato Grosso do Sul neste momento de queimadas. O Estado conta com uma estrutura que nos permite ajudar a salvar uma região tão importante e tão bonita do Brasil como é o Pantanal", destacou Ratinho Junior. "É um momento de solidariedade e união de forças em nome de um bem ambiental tão precioso para o mundo", completou.

O secretário de Estado da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares afirmou que a integração e união entre forças de segurança interestaduais é essencial, principalmente nos momentos de crise. "É um caso muito triste e que devemos ajudar com o que tiver ao nosso alcance. Estamos prestando todo o apoio necessário para as forças de segurança atuantes no Mato Grosso do Sul", disse.

De acordo com o comandante do Corpo de Bombeiros do Paraná, coronel Samuel Prestes, a iniciativa do Paraná reforça a condição da corporação de ser um exemplo no País. "A ação mostra integração, solidariedade e também a importância que o Paraná tem no cenário nacional", ressaltou.

Segundo ele, o apoio ao Mato Grosso do Sul não vai causar nenhuma deficiência no atendimento prestado à população paranaense. "Esse apoio será sem prejuízo das atividades aqui no nosso Estado. Continuaremos com as equipes combatendo os incêndios florestais também aqui no Paraná. É um período em que as queimadas aumentam bastante", disse Prestes.

Ele explicou que o grupo estará equipado com o chamado Kit Pickup que transforma a viatura num pequeno caminhão de combate a incêndio florestal. "As viaturas são 4x4 e podem entrar em qualquer terreno", completou o coronel.

ATUAÇÃO

Inicialmente, explicou o tenente-coronel Ezequias de Paula Natal, comandante da missão Pantanal, os representantes do Corpo de Bombeiros do Paraná ficarão na região por 15 dias. Mas, segundo ele, o prazo pode ser prorrogado de acordo com necessidade da atividade. "Tudo vai depender do desenvolvimento da operação", afirmou.

O comandante lembrou que a ação vai além da preservação do meio ambiente. "É uma questão de saúde também. Diminuir os focos de incêndio significa menos quantidade de fumaça no ar, com reflexo imediato na respiração das pessoas", comentou Natal.

OUTRAS AÇÕES DE APOIO

Esta não é a primeira vez que o Corpo de Bombeiros do Paraná presta apoio a outros estados em grandes desastres naturais. Em janeiro de 2019, uma equipe foi enviada a Brumadinho, em Minas Gerais, para auxiliar nas buscas pelas vítimas do rompimento da barragem do Córrego do Feijão.

Em agosto do mesmo ano equipes locais colaboraram no combate aos focos de incêndio na Região Amazônica. Na ocasião, uma equipe de 30 bombeiros militares foi enviada para o Pará.

"Tivemos a situação de Brumadinho, onde houve grande êxito, e depois tivemos também o encaminhamento de tropa para o Pará, na Serra do Cachimbo, para ajudar no combate a incêndios naquela região. Isso coloca o Paraná, através das ações do Corpo de Bombeiros, como uma referência no cenário nacional", destacou o coronel Prestes.

SERVIÇO DISTRITAL DE UBERABA

Av. Sen. Salgado Filho, nº 2.368 - Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se:

WILLIAN ESTEVAM DE LIMA e BIANCA DOS SANTOS (Edital expedido pelo Serviço Distrital do Boqueirão, em Curitiba/PR).

MARCIO DA COSTA ALEXANDRE e SUELI FERREIRA DA SILVA.

JONATHAN KNUPP DE SOUZA e KATIA GOMES MARTINS.

MARTINHO FELIPE OLSEN e SABRINA KELI CARDOSO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, Uberaba, 15 de Setembro de 2020.

Eliane Kern Bassi

Oficial Designada

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais – **SINSEP,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 17, letra 'b' e Art. 59, inciso I, do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os filiados para **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA ELETRÔNICA PARA OS SERVIDORES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO,** conforme Art. 57, parágrafo único e Art. 63, incisos I e II, e considerando a vedação à aglomeração impostos por Decreto Municipal (3738/2020) e Decreto Estadual (4317/2020): a realizar-se no dia **16 de setembro de 2020,** em primeira convocação às **19h30** e, em segunda convocação, **às 20h00**, institui o sistema de teleconferência para realização das Assembleias Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

AVALIAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS:

- **RESPOSTA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFICIO 1437/2020 IMPLANTAÇÃO E ESCALONAMENTO DE FOLGAS.**

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES

Presidenta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA

BEL. ROBERTO MACHNIEVSCZ

Rua Antonio Prendim Neto nº 100, Jardim Montreal CEP 83091-220 – Fone (41) 33829203

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os contraentes:

DENILSON ORTIZ e CALUANE LUCIANE MARTIN

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

Roberto Machnievscz

Tabelião e Registrador Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA

BEL. ROBERTO MACHNIEVSCZ

Rua Antonio Prendim Neto nº 100, Jardim Montreal CEP 83091-220 – Fone (41) 33829203

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os contraentes:

THIAGO JEAN PIETROVSKI e ADRIELE FERNANDA DA SILVA VIANA

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

Roberto Machnievscz

Tabelião e Registrador Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA

OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa

Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.

Rua Francisco V D Agostin, nº 126, casa 03, Jd. Osasco- Colombo/Pr.

Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 855551786663-6 por Contrato Particular com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, e na forma do artigo 38 da Lei 954 de 20/11/1997 do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s),lavrado em 15/12/2011, registrado na **matricula nº 61.754,** deste Serviço de Registro de Imóveis; Ficam **INTIMADOS os devedores: PAULO SERGIO VALENCIO portador do CPF nº 074.940.419-20 e s/m CRISTIANE FATIM A ROCHA DE LIMA VALENCIO portadora do CPF nº 033.562.249-64,** a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.S"s) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação,** ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a divida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.

Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro - Colombo-Pr - CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI

OFICIAL SUBSTITUTA

Metrópole Governo Federal

Operação especial recebe tanques blindados no Porto de Paranaguá

Trinta veículos foram doados pelos Estados Unidos ao Exército Brasileiro. Os tanques que vieram de Galveston, Texas, serão restaurados e modernizados para operações militares no País.

O Porto de Paranaguá recebeu nesta terça-feira (15) uma remessa de 30 tanques blindados, doados pelos Estados Unidos ao Exército Brasileiro. A operação especial foi organizada pela empresa Portos do Paraná, em conjunto com representantes do Comando da 5a Região Militar e da empresa Marcon Logística Portuária. Os veículos vieram de Galveston, Texas, para serem usados em treinamento, combate e defesa.

A carga chegou no navio Arc Resolve, de bandeira norte-americana, e o desembarque foi iniciado por volta das 9 horas, no berço 215. "É uma movimentação diferente, planejada pensando no trajeto completo, até o destino final", explica o diretor de Operações da Portos do Paraná, Luiz Teixeira.

O desembarque foi acompanhado por uma equipe técnica do Exército Brasileiro. "A ideia é que os tanques sejam usados como uma viatura Posto de Comando, que é uma instalação utilizada pelo comandante da unidade", disse o major Luiz Fernando Albino Silva. De acordo com o oficial, nesses veículos são desencadeados os comandos para as atividades do grupamento nas mais diversas operações.

DETALHES – O modelo M577 A2 é anfíbio, possui motor diesel de 212 HP e é compatível com os mais diversos tipos de materiais optrônicos, inclusive de visão noturna. "Devido à sua versatilidade, pode ser adaptado para outras funções tais como ambulância, central de tiro e comunicações", destaca o major Silva.

Os Estados Unidos costumam doar equipamentos usados a nações amigas, que posteriormente fazem a restauração e modernização, e dão nova vida útil aos tanques. Somente no Porto de Paranaguá foram recebidos 96 tanques em outubro de 2018 e outros 52 veículos blindados em setembro de 2016. A Portos do Paraná também atende o Exército Brasileiro no recebimento de equipamentos novos vindos da Europa.

TRAJETO - Nesta quarta-feira (16), 15 carretas especiais farão o deslocamento da carga do Porto de Paranaguá até a capital paranaense, via BR-277. Em Curitiba, todo o equipamento será desmontado, revisado e modernizado dentro dos padrões das Forças Armadas Brasileiras. Para isso, eles seguem em comboio para o Parque Regional de Manutenção e, posteriormente, para a 5a Brigada de Cavalaria Blindada.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3434-8412 - E-mail: **sjp3civel@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DE CLAUDINEIA LEITE DA SILVA, PRAZO DE 60 DIAS.** A DOUTORA MARCIA HÜBLER MOSKO, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER**, pelo presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, de que por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, tramita a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob nº **0001948-76.2017.8.16.0035**, proposta por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. em face de CLAUDINEIA LEITE DA SILVA, ERALDO EDEMAR BANAZZI e MINDO ALIMENTOS LTDA. Fica o executado **CLAUDINEIA LEITE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.670.968-44, por se encontrar em local incerto e não sabido, devidamente **CITADA**, para que efetue o pagamento do débito oriundo de Cédula de Crédito Bancário - Confissão de Renegociação de Dívida sob nº 00331586300000002670, cujo valor atualizado até a data de 01 de fevereiro 2017, era de **R$ 102.058,43**, no prazo de 3 (três) dias, ficando CIENTE de que se houver o pagamento integral do débito no mesmo prazo, pagará somente metade da verba honorária, fixada em 10% sobre o valor da dívida (CPC/2015, art. 827 e § 1º) ou, ainda, embargar a execução, no prazo de quinze (15) dias, contados do decurso deste edital, sendo que, dentro do prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC/2015, art. 916). Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil. Ainda, que a presente citação valerá para todos os atos do processo e que a parte executada do presente, somente será intimada dos atos processuais seguintes se atender a esta citação. **OBSERVAÇÃO:** O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (C.N. Art. 165), sendo que o conteúdo integral da petição inicial e documentos estão disponíveis em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Consulta via Chave de Validação (PPMJ0 TG33R DBDSH EQRJ4), haja vista a impossibilidade de publicação de imagens no Diário Oficial da Justiça. A MM. Juíza determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2020. Eu, Jacques Aurelio Polli Dias, o digitei e conferi. ***Jacques Aurelio Polli Dias Técnico Judiciário***

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 950/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.489.234-4 **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Antônio Martins de Mello, no Município de Ibaiti/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 18 de setembro de 2020, às 08:30** (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 399.866,65 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 16/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 949/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.413.858-5. **OBJETO:** execução de reparos na entrada de energia do Colégio Estadual Professora Ângela Sandri Teixeira, no Município de Almirante Tamandaré/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 02 de outubro de 2020, às 08:30** (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 150.653,50 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 15/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 967/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.664.716-4. **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Jardim Paraíso, no Município de Almirante Tamandaré/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 02 de outubro de 2020, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 119.333,15 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e quinze centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 16/09/2020. Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 959/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.606.180-0. **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga, no Município de Goioerê/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 05 de outubro de 2020, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 131.772,91 (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 14/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br . EDITAL DE CITAÇÃO DE MAURO ANTONIO DACOL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Processo: 0011832-55.2013.8.16.0001 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Despejo por Denúncia Vazia Valor da Causa: R$14.400,00 Autor(s): ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN (RG: 51678710 SSP/PR e CPF/CNPJ: 845.234.179-20) e ARY ULLMANN JÚNIOR (RG: 60924147 SSP/PR e CPF/CNPJ: 617.495.750-00) Réu(s): MAURO ANTONIO DACOL (RG: 34853797 SSP/PR e CPF/CNPJ: 610.312.839-00) A DOUTORA JULIANE VELLOSO STANKEVECZ, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, cuja petição inicial, em síntese, aduz o seguinte: "Os Autores são proprietários do imóvel localizado na Rua Urbano Lopes, 214, apartamento 1.104, Bloco A, Cristo rei, Curitiba, Paraná, CEP: 80050-520. Em 15 de março de 2012 tal imóvel foi locado ao requerido. Tal contrato previu o pagamento a título de aluguel a quantia mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo o primeiro pagamento feito em 15/03/2012; além disso, previu tal contrato que sua vigência era de 12 (doze) meses. Ocorre que desde julho de 2012 o requerido deixou de pagar os demais aluguéis, e conforme planilha ora juntada, até o mês de março de 2013, o valor devido (aluguel + condomínio + IPTU) perfaz o montante de R$24.198,70 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos. Ressalte-se ainda que tal contrato previu que em caso de inadimplência a parte pagaria multa diária contratual no importe de 1% (um) por cento do valor do aluguel, sem o desconto, além de juros legais incidentes sobre o débito. Em data de 06 de setembro de 2012 os Autores procederam à notificação extrajudicial, a fim de que o requerido tomasse uma atitude frente à situação que se instaurava, pagando os aluguéis em atraso, ou deixando o imóvel, este, porém, quedou-se inerte." Assim, fica o(a) ré(u) MAURO ANTONIO DACOL , devidamente CITADO(A), dos termos da presente ação, para querendo, apresentar defesa que julgar ter direito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação, sob pena de não o fazendo presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pela parte requerente na exordial, ou purgar a mora, ficando desde logo ciente de que, nesta hipótese (art. 62, III, da Lei nº 8245/91), o depósito oficial deverá incluir as verbas discriminadas no art. 62, II, os aluguéis e encargos atualizados, juros de mora a partir da citação, custas processuais, honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Curitiba, 02 de setembro de 2020. Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar. EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE JULIANE VELLOSO STANKEVECZ Juíza de Direito Substituta

Processo:0003332-05.2010.8.16.0001. A Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MMª. Juíza de Direito da11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima indicado, onde restando negativas as diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para localização dos executados no endereço constantes dos autos, e esgotados todos os meios possíveis para localização dos réus, estando portanto, atualmente em lugar incerto, determinou-se a intimação do mesmo por edital nos termos do artigo 513, §2º, IV do Código de Processo Civil, ficando portanto ANA CAROLINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, INTIMADO de todos os termos da ação em referência para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, promovam o pagamento da quantia no valor de R$ 42.653,05 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), sobre o valor da condenação atualizada, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação e prosseguimento do feito independentemente de se conhecimento, nos termos do artigo 523, §1º e § 3º do Novo Código de Processo Civil. Fica ainda advertido, conforme o, que será nomeado curador especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, aos sete (07) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu__________________ (Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o fiz digitar, conferi e subscrevo.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 965/2020 – GMS/FUNDEPAR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-E EPP

PROTOCOLO Nº 16.640.164-0. **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Olivo Fracaro, no Município de Cascavel/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 02 de outubro de 2020, às 09:00** (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 64.160,01 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais e um centavo). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 15/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL Cartório da 7ª. Vara Cível Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º. Andar Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Dra. Katya de Araújo Carollo - Escrivã Caroline M.C.B de Matos - E. Juramentada Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentada **EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS VALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO e CAMPINA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:** Edital de Citação dos Executados **VALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº. 321.707.932-91, portador da cédula de identidade sob o nº. 14.753.811-8 SESP/PR e **CAMPINA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.072.232/0001-10, através de seu representante legal, todos atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, para, no **prazo de 03 (três) dias**, efetuarem o pagamento da quantia reclamada de **R$ 419.986,13 (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos - 10/07/2019 - seq.: 219.1)**, acrescidos de juros e correção monetária e de honorários advocatícios arbitrados em **10%**, reduzidos para 5% para o caso de pronto pagamento, ou em igual prazo indique bens à penhora, **ficando ainda advertido de que o prazo para embargos é de quinze (15) dias, contados a partir do decurso do prazo do edital.** Decorrido o prazo para pagamento proceda de imediato a <u>PENHORA</u> de bens e sua <u>AVALIAÇÃO</u>, devendo o Sr. Oficial de Justiça, após lavrar o auto de penhora, proceder a <u>INTIMAÇÃO</u> do(s) devedor(es). Não encontrando o(s) devedor(es), proceda o Sr. Oficial de Justiça o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir o débito (artigo 830 do NCPC), nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob nº. **0014381-33.2016.8.16.0001**, que tramita na 7ª Vara Cível de Curitiba, pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, nº 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movido por **IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A** contra **CAMPINA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e VALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO** que em síntese aduz o seguinte: *" FAZ SABER a CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.072.232/0001-10 e a VALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO, inscrito no CPF/MF sob nº. 321.707.932-91, que lhe foi proposta Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ITAÚ UNIBANCO S/A em 31/05/2016, sendo o crédito cedido à IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A em 08/12/2017. O valor atualizado do débito até 07/2019 perfaz o montante de R$ 419.986,13 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), referente ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito em Conta Corrente (LIS Recebíveis)."* **DESPACHO DE SEQUÊNCIA 246.1:** *"1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados, o que demonstra que os executados CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO se encontram em local incerto ou não sabido. 2. Sendo assim, defiro a citação via edital do Réu conforme pleiteado. Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. 3. No mais, cumpram-se as disposições do CPC e do Código de Normas da Corregedoria - Geral de Justiça. Curitiba, 17 de Dezembro de 2019. (a) CARLA MELISSA MARTINS TRIA - Juíza de Direito Substituta".* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, do NCPC). Curitiba, 09 de Março ano dois mil e vinte. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo. SOB MINUTA **CARLA MELISSA MARTINS TRIA Juíza de Direito Substituta Assinado Digitalmente**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334 Autos nº. 0001305-39.2016.8.16.0001 **EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA ANDREIA MARCON CORREA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. A DOUTORA RENATA RIBEIRO BAU - JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER** que por este edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, fica <u>**CITADA** a requerida **ANDREIA MARCON CORREA, inscrita no CPF/MF o sob nº. 049.803.139-08**</u>, para que, querendo, apresente resposta aos termos da presente ação, no prazo de (15) quinze dias, com as advertências dos artigos 335 e 344 do CPC, nestes autos do **PROCEDIMENTO SUMÁRIO - INADIMPLEMENTO sob nº 0001305-39.2016.8.16.0001**, em que figura como requerente **COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.741.457/0001-82, e como requerida ANDREIA MARCON CORREA, inscrita no CPF/MF o sob nº. 049.803.139-08, em trâmite perante o Juízo da 13ª (Décima Terceira) Cível de Curitiba - Pr., sito a Rua Mateus Leme, 1142, 2º Andar, Centro**, na qual o requerente alega que em 03 DE DEZEMBRO DE 2010, as partes celebraram "Contrato Cívico de Prestação de Serviços Educacionais", realizando-se a matrícula do requerido(a) no curso de "FARMÁCIA". Pelo 1º semestre de 2011, o Requerido(a) se obrigou ao pagamento de uma semestralidade dividida em 6 (seis) parcelas no valor de R$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) cada uma. Alega ainda que os serviços educacionais foram devidamente prestados, bem como disponibilizado ao requerido(a) toda a estrutura educacional custeada pela Instituição de Ensino requerente, conforme comprova a documentação anexa à inicial. Entretanto, alega, mais, que o requerido veio a inadimplir 5 (CINCO) parcelas da semestralidade vencidas nos meses de FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO, que tais parcelas inadimplidas, somadas e devidamente atualizadas até a data da atualização da planilha anexa à inicial, totalizam a importância de R$ 8.981,42 (OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Alega, finalmente, que esgotadas e frustradas as tentativas extrajudiciais do recebimento dos valores devidos, não restou alternativa à Instituição de Ensino, ora requerente, senão propor a ação judicial de cobrança objetivando, nos termos da Lei e do contrato firmado pelas partes, requerendo a condenação do aluno(a), ora requerido(a), ao pagamento do débito. **Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial.** <u>Tudo conforme determinado na r. decisão do mov. 257.1 a seguir transcrita: "Considerando o esgotamento de diligências com o fim de localizar endereços em nome do requerido, bem como tendo em vista infrutíferas as cartas de citações expedidas aos endereços encontrados, defiro a citação por edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia... Curitiba, 19 de março de 2020. Renata Ribeiro Bau Magistrada"</u>. E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme nº 1142 - 2º andar, Curitiba - Pr. Curitiba, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte. Eu, Ingrid Regina Leite Vieira, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. **RENATA RIBEIRO BAU** Juíza de Direito Substituta

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná..

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **<u>WASHINGTON ORLANDO GONCALVES ORTEGA</u>**, inscrito no CPF/MF nº 356.612.839-20, residente na Rua General Catao Menna Barr, nº 755, Ap 202- Ed. Inajá, São Pedro, em São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, podendo no entanto V. Senhoria comparecer diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 33.390, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2020.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Arlindo Camargo Martins
Arlindo Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná..

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **<u>FRANCIELE APARECIDA CORREIA ARMSTRONG</u>**, inscrita no CPF/MF nº 054.614.249-45, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 9851, Ap 11 Bl. 18 – Conj. Res. Colônia Rio Grande, Santo Antônio, em São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, podendo no entanto V. Senhoria comparecer diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 39.168, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2020.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Arlindo Camargo Martins
Arlindo Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná..

FAZ SABER a todos os que virem ou deles conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **<u>KAREN NAPOMUCENO CASIMIRO OLÍMPIO</u>**, inscrita no CPF/MF nº 320.430.118-47 e o Sr. **<u>JOSÉ OLÍMPIO FILHO</u>**, inscrito no CPF/MF nº 053.294.719-31, residentes na Rua Barão do Cerro Azul, nº 3059, Apto. 403 Bl. 01, Cond. Res. Spazio Convivence, Santo Antônio, em São José dos Pinhais-PR, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, podendo no entanto V. Senhorias, comparecerem diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 68.633, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2020.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Arlindo Camargo Martins
Arlindo Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná..

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a **<u>DIPLOMATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME</u>**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.762.750/0001-30, na pessoa de suas representantes legais Sra. **MÁRCIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 001.413.399-77 e Sra. **HELLEN CRISTINA BRAGA DOMICIANO**, inscrita no CPF nº 025.336.879-01, situada a Rodovia BR-376, nº 25, Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, podendo no entanto V. Senhorias, comparecerem diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, para saldar os débitos devidos referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 54.162, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2020.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Arlindo Camargo Martins
Arlindo Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais   Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná..

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** o Sr. **<u>VITOR MATEUS OTTOMEYER</u>**, inscrito no CPF/MF nº 088.735.129-84, residente na Rua Rodolfo Valaski, nº 116, Res. 02, Jd. Bosque da Saúde II, em Tijucas do Sul - PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, podendo no entanto V. Senhoria comparecer diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 71.429, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2020.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Arlindo Camargo Martins
Arlindo Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná..

FAZ SABER a todos os que virem ou dela conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a Sra. **<u>CAROLINE CRISTINA FIGUEIRO DOS SANTOS</u>**, inscrita no CPF/MF nº 089.970.229-54, residente na Rua Dorvalino Ribeiro Batista, nº 163, Res. 02, Jd. Bosque da Saúde II, em Tijucas do Sul - PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, podendo no entanto V. Senhoria comparecer diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para saldar os débitos devidos, referente ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº 76.593, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2020.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Arlindo Camargo Martins
Arlindo Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Teresinha Ribeiro de Carvalho — Claudete Rosaria Arcie
Oficial Titular — Substituta

Edital

Teresinha Ribeiro de Carvalho, Agente Delegada do Registro Imobiliário de Almirante Tamandaré/PR.

INTIMA, Walter Ferreira dos Santos com domicílio à Rua Major Joaquim Prosdócimo, nº 39, Loteamento Marinoni, Almirante Tamandaré/PR, foi realizada diligência na data de 10/07/2020, sendo que o mesmo mudou-se encontrando-se em lugar incerto e ignorado, conforme certidão feita pelo Serviço de Registro de Título e Documentos de Almirante Tamandaré/PR em data de 10/07/2020, e, ainda, na Rua Carlos Benato, nº 4, São Braz, Curitiba/PR, foi realizada diligência na data de 13/07/2020, sendo que o mesmo não reside e não trabalha no local, encontrando-se em local incerto e ignorado, conforme certidão feita pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR em data de 13/07/2020; e a pedido da **Caixa Econômica Federal-CEF**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, **compareça** na sede da serventia extrajudicial do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR, com endereço à Rua Rachel Candido de Siqueira, n.º 780, Centro, Almirante Tamandaré/PR, **ou, na Caixa Econômica Federal, Agência Santa Felicidade, Curitiba/PR**, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado na Matrícula n.º 12.919 (R.7), importando o valor do débito das parcelas em R$22.845,16 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) na data de 10/09/2020, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida refere-se ao débito das parcelas em atraso existente junto à credora Caixa Econômica Federal, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado em três dias consecutivos, em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da indicada credora.

Almirante Tamandaré, 10 de setembro de 2020.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
Agente Delegada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Antonio Appel, nº 140, casa 05. Jd S Ursula – Colombo/Pr.
Natal Bim, nº 51, Sitio Cercado — Curitiba/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 144440831161-7 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s),lavrado em 16/03/2015, registrado na **matricula nº 48.637**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Ficam **INTIMADOS os devedores: MARCIA REGINA PARA portadora do CPF nº 305.205.278-01 e MARCIO AURELIO BATISTA portador do CPF nº 226.647.898-94**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.S°s) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da dívida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro – Colombo-Pr — CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Abel Scuissiato, nº 2829, Ap 202 T 16, Atuba – Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 155552648597-6 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária vinculada a Empreendimento – Recurso do SBPE – Sistema Financeiro da Habitação – SFH do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 13/05/2013, registrado na **matricula nº 63.911**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Fica **INTIMADA a devedora: ANDREA FERREIRA ANTUNES portadora do CPF nº 045.317.079-07**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.S°s) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da dívida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro – Colombo-Pr — CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Carlos F Falavinha, nº 668, casa 02, Jd Osasco (Uirapuru) – Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 803691003735-8 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária — Carta de Crédito Individual — FGTS — Programa Minha Casa, Minha Vida do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 25/02/2010, registrado na **matricula nº 58.099**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Fica **INTIMADO o devedor: CLOVIS DA SILVA COSTA portador do CPF nº 035.000.889-29**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.S°s) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da dívida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro – Colombo-Pr — CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Dos Abacateiros, nº 251, cs 02, Jd. Das Graças – Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 816280010828-0 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolado e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária — Carta de Crédito Individual — FGTS — com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s),lavrado em 16/02/2009, registrado na **matricula nº 57.207**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Ficam **INTIMADOS os devedores: MARCIO GERSON PAULUK portador do CPF nº 036.105.039-98 e MONICA PATRICIA DE DEUS PAULUK portadora do CPF nº 047.630.639-60**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.S°s) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da dívida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro – Colombo-Pr — CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Avenida São Gabriel, nº 3121, casa 10, Roça Grande – Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 844440659541-1 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária — Programa Carta de Crédito Individual – FGTS — com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 25/08/2014, registrado na **matricula nº 49.020**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Ficam **INTIMADOS os devedores: ANTONIO ALVES DOS SANTOS portador do CPF nº 544.866.709-06 e DANIELLA MELO portadora do CPF nº 020.107.349-80**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.S°s) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da dívida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro – Colombo-Pr — CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua do Pequi, nº 372, cs 07, São Dimas – Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 844441246386-6 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 20/05/2016, registrado na **matricula nº 68.670**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Fica **INTIMADO o devedor: ELIESER LUIZ SILVEIRA D VILLA portador do CPF nº 010.456.089-47**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.S°s) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da dívida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro – Colombo-Pr — CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Ariateu de C. Fernandes, nº 99, apto 103, Guaraituba-Colombo/Pr.
Av. Brasil, nº 263, Rio Verde — Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 855552462552-5 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS pessoa física – Recurso FGTS – com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 24/01/2013, registrado na **matricula nº 64.756**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Fica **INTIMADO o devedor: DIOGO LINO RIBEIRO portador do CPF nº 053.426.029-06**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.S°s) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da dívida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro – Colombo-Pr — CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Alipio da Silva, nº 301, Apto23, Palmital – Colombo/Pr.
Rua Orlando Nascimento, nº 27, Palmital — Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 855553634617-1 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCV – Recurso FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s),lavrado em 11/05/2016, registrado na **matricula nº 70.223**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Fica **INTIMADA a devedora: BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS portadora do CPF nº 095.018.249-36**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.S°s) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da dívida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro – Colombo-Pr — CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

Metrópole Governo Estadual

Qualidade do ensino no Paraná está entre as melhores do Brasil

Avaliação nacional mostra o Estado na quarta posição no ensino médio; no primeiro lugar entre as redes estaduais no Ensino Fundamental - 'Anos Iniciais' (até o 5º ano), com nota de 6,8; e na terceira posição para os 'Anos Finais' (6º ao 9º ano).

O Paraná alcançou a quarta melhor nota do ensino médio entre as redes estaduais do Brasil segundo dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O estudo divulgado na terça-feira (15) mede a qualidade do ensino no País. Em 2017, o Estado ocupava a sétima posição.

O Ideb é realizado a cada dois anos e na edição atual, que mostra resultados da avaliação feita em 2019, o Paraná conseguiu um fato histórico: obteve o maior crescimento de nota no ensino médio. Estado subiu 0,7, saindo de 3,7 para 4,4 pontos. É a maior evolução desde 2005. Se somadas as notas de escolas federais e privadas, o Paraná aparece em terceiro no ranking.

O Estado também ocupa o primeiro lugar do Brasil entre as redes estaduais no Ensino Fundamental - 'Anos Iniciais' (até o 5º ano), com nota de 6,8, e ficou na terceira posição para os 'Anos Finais' (6º ao 9º ano).

"A educação do Paraná registra um crescimento expressivo. Há anos a Educação do Estado vinha andando de lado. Agora o Ideb mostra que a qualidade do ensino melhorou. Isto só foi possível graças a um esforço conjunto, a aplicação de novas tecnologias e principalmente pelo grande trabalho dos profissionais da nossa rede" afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

O secretário de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED), Renato Feder, destaca que, além do bom desempenho no ensino médio, o Paraná teve crescimento absoluto de 0,5 ponto, e foi um seis estados a bater a projeção do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para 2019. Somente Bahia e Pará tiveram o desempenho semelhante.

TODO ESTADO

O resultado do Ideb de 2019 mostra que o desempenho do Paraná cresceu em quase todos os municípios do Estado. Dos 399 cidades do Estado, houve alta na nota em 359 cidades. Destas, 336 atingiram a meta estipulada no Ensino Médio.

O mesmo aconteceu na qualidade do ensino entre os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais. Houve alta 336 municípios, e 140 atingiram a meta. "Isto reflete o bom trabalho dos professores, a redução da evasão e da reprovação dos alunos e o melhor treinamento do profissional da Educação", diz Feder.

MAIS PRÓXIMO

Os dados do Ideb mostram outro avanço. Houve redução da diferença da nota entre o ensino privado e o ensino público no Paraná. No Ensino Médio, a queda foi de 2,2 para 2,0 pontos e nos Anos Finais foi de 2,1 para 1,6 ponto. No primeiro caso, o número ultrapassou a rede privada em 0,4 ponto.

O secretário estadual da Educação e do Esporte avalia que o crescimento é resultado de um intenso trabalho da rede estadual de ensino. "Com a divulgação dos números do Ideb queremos reconhecer e parabenizar a atuação de nossos professores", afirma Renato Feder. "O ranking mostra a atuação de toda a nossa rede e que estamos no caminho certo para o desenvolvimento das alunas e alunos".

Entenda porque o Paraná foi o estado que mais avançou no Ideb:

- Fortalecimento do trabalho dos professores em sala de aula
- Criação de programas de redução da evasão escolar (Presente na Escola e Escola Paraná)
- Criação de programas de redução de reprovação (Mais Aprendizagem, Prova Paraná, Se Liga!)
- Melhorias na gestão das escolas

10 municípios com as melhores notas do Ideb 2019:

ENSINO MÉDIO

. Maripá - 5,8
. Mercedes - 5,7
. Bom Sucesso do Sul - 5,4
. Serranópolis do Iguaçu - 5,4
. Virmond - 5,4
. Missal - 5,3
. Novo Itacolomi - 5,3
. São Pedro do Iguaçu - 5,3
. Cruzeiro do Iguaçu - 5,2
. Enéas Marques - 5,2

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

. Maripá - 6,3
. São José da Boa Vista - 6,3
. Virmond - 6,3
. Iguatu - 6,1
. Novo Itacolomi - 6,1
. Verê - 6,1
. Entre Rios do Oeste - 6,0
. Jaboti - 6,0
. Planalto - 6,0
. Quatro Pontes – 6,0

Nos maiores centros, Toledo teve a melhor nota e Guarapuava o maior crescimento

Entre as cidades com mais de 100 mil habitantes, Toledo obteve a melhor nota (4,9) nos anos finais do Ensino Fundamental, seguida por Guarapuava (4,7), Arapongas (4,6) e Campo Largo (4,6). Depois vieram Ponta Grossa, Apucarana, Curitiba, Umuarama e Maringá, todas com nota 4,5. Cascavel fechou o top 10 com 4,4. Todos esses municípios tiveram aumento da nota entre 13% e 27% em relação ao último Ideb. Guarapuava foi a responsável pelo maior crescimento, saltando de 3,7 para 4,7.